

**1. LAVRATURA**

**TN/CSB/135/2012**

Local: Fortaleza-CE

Data: 09/04/12

**2. ENTIDADE REGULADORA**

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

**3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA**

Nome: Engº Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula

108-1-2

Assinatura:

**4. AGENTE AUTUADO**

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce

**5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO**

Prazo e local para acolhimento da manifestação:

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

**6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)**

Município de Tururu

Recebi em:

Assinatura:

**7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.**

**PROCESSO Nº PCSB/CSB/739/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0020/2012**

**CONSTATAÇÃO – C4**

Qualidade da Água Potável

a) As médias mensais das análises físico-químicas registradas nos RECOPs, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento (sistema integrado Uruburetama/Tururu), no período de janeiro/2011 a dezembro/2011, apresentaram os seguintes resultados em relação aos padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias MS 518/2004 (janeiro/2011 a novembro/2011) e MS 2.914/2011 (dezembro/2011), para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – todos os 12 (doze) meses analisados apresentaram valores médios mensais acima do valor máximo de referência das Portarias MS 518/2004 (janeiro/2011 a novembro/2011) e MS 2.914/2011 (dezembro/2011);
- Ferro – 1 (um) mês dentre os 9 (nove) meses analisados apresentou valor médio mensal acima do valor máximo de referência da Portaria MS 518/2004 (janeiro/2011 a novembro/2011).

b) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento (sistema integrado Uruburetama/Tururu), no período de janeiro/2011 a dezembro/2011, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias MS 518/2004 (janeiro/2011 a novembro/2011) e MS 2.914/2011 (dezembro/2011), para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Cor – os meses de março/2011 a maio/2011 apresentaram entre 12,5% e 57,1% das amostras não conformes, de acordo com a Portaria MS 518/2004 (janeiro/2011 a novembro/2011);
- Turbidez – os meses de janeiro/2011 a dezembro/2011 apresentaram entre 12,5% e 100,0% das amostras não conformes, de acordo com as Portarias MS 518/2004 (janeiro/2011 a novembro/2011) e MS 2.914/2011 (dezembro/2011);

- Ferro – os meses de abril/2011, julho/2011, outubro/2011 e dezembro/2011 apresentaram entre 12,5% e 71,4% das amostras não conformes, de acordo com as Portarias MS 518/2004 (janeiro/2011 a novembro/2011) e MS 2.914/2011 (dezembro/2011);

- Alumínio – os meses de abril/2011 e maio/2011 apresentaram respectivamente 28,6% e 11,1% das amostras não conformes, de acordo com a Portaria MS 518/2004 (janeiro/2011 a novembro/2011).

c) Os resultados das análises físico-químicas registradas no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento (sistema integrado Uruburetama/Tururu), no período de dezembro/2010 a novembro/2011, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004 (dezembro/2010 a novembro/2011), para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – os meses de dezembro/2010 a novembro/2011 apresentaram entre 98,1% e 100,0% das amostras não conformes, de acordo com a Portaria MS 518/2004 (janeiro/2011 a novembro/2011).

d) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de janeiro/2011 a dezembro/2011, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias MS 518/2004 (janeiro/2011 a novembro/2011) e MS 2.914/2011 (dezembro/2011), para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Cor – os meses de abril/2011 a junho/2011, e novembro/2011 apresentaram entre 5,0% e 77,8% das amostras não conformes, de acordo com a Portaria MS 518/2004 (janeiro/2011 a novembro/2011);
- Turbidez – os meses de janeiro/2011 a abril/2011, junho/2011 e julho/2011 apresentaram entre 4,8% e 40,0% das amostras não conformes, de acordo com a Portaria MS 518/2004 (janeiro/2011 a novembro/2011);
- Ferro – o mês de abril/2011 apresentou 100,0% das amostras não conformes, de acordo com a Portaria MS 518/2004 (janeiro/2011 a novembro/2011).

**7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.**

e) Os resultados de análises físico-químicas registradas no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de dezembro/2010 a novembro/2011, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004 (janeiro/2011 a novembro/2011), para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – os meses de janeiro/2011 a agosto/2011 apresentaram entre 10,0% e 100,0% das amostras não conformes, de acordo com a Portaria MS 518/2004 (janeiro/2011 a novembro/2011);
- Cor – os meses de dezembro/2010 a julho/2011, e novembro/2011 apresentaram entre 18,2% e 100,0% das amostras não conformes, de acordo com a Portaria MS 518/2004 (janeiro/2011 a novembro/2011).

f) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto - GECCOQ e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), relativos às amostras coletadas pela CAGECE e pela ARCE, na campanha do dia 16/2/2012, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011, para os parâmetros analisados pela CAGECE e Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC:

Laudos da GECCOQ:

- Turbidez – 1 (uma) amostra dentre as 7 (sete) amostras analisadas apresentou resultado não conforme;
- Cor Aparente – 2 (duas) amostras dentre as 7 (sete) amostras analisadas apresentaram resultados não conformes;
- Cloro Residual Livre – as 7 (sete) amostras analisadas apresentaram resultados não conformes;
- Ferro Total – 1 (uma) amostra dentre as 7 (sete) amostras analisadas apresentou resultado não conforme.

Laudos do NUTEC:

- Turbidez – 1 (uma) amostra dentre as 7 (sete) amostras analisadas apresentou resultado não conforme;
- Cor Aparente – 1 (uma) amostra dentre as 7 (sete) amostras analisadas apresentou resultado não conforme;
- Cloro Residual Livre – as 7 (sete) amostras analisadas apresentaram resultados não conformes.

g) Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto - GECCOQ e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), relativos às amostras coletadas na rede de distribuição, pela CAGECE e ARCE, na campanha do dia 16/2/2012, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011, para os parâmetros analisados pela CAGECE e Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC:

Laudos da GECCOQ:

- Coliformes Totais – 3 (três) amostras dentre as 7 (sete) amostras analisadas apresentaram resultados não conformes;
- Escherichia Coli – 1 (uma) amostra dentre as 7 (sete) amostras analisadas apresentou resultado não conforme.

Laudos do NUTEC:

- Coliformes Totais – 2 (duas) dentre as 7 (sete) amostras analisadas apresentaram resultados não conformes;
- Escherichia Coli – 2 (duas) amostras dentre as 7 (sete) amostras analisadas apresentaram resultados não conformes.

**Não Conformidade - 06.01**

NC4 - A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infringir o art. 22 da lei 8.078 (CDC).

**DETERMINAÇÃO**

D4 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C4.

Prazo para atendimento: imediato

Prazo para entrega de documentação comprobatória: 9 de junho de 2012